



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

07/12/2015 ATÉ 07/12/2015



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 SITE O PROGRESSO.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	2
	2.2 G1 MARANHÃO.....	3
	2.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	4
3	JUÍZES	
	3.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	5
4	PROJETO CASA DA CRIANÇA	
	4.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	6
5	VARA CRIMINAL	
	5.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	7
6	VARA DA MULHER	
	6.1 BLOG DO NETO FERREIRA	8

Justiça manda prender homem flagrado agredindo mulher em Imperatriz

Lucas de Almeida|

A Justiça decretou a prisão preventiva em desfavor de Lucas de Almeida, 18 anos, o homem flagrado em imagens de câmeras de segurança agredindo a namorada nas imediações da sede das Promotorias de Justiça de Imperatriz. Com isso, o suspeito passa a ser considerado foragido da Justiça.

No Mandado de Prisão Preventiva a juíza Ana Beatriz Jorge de Carvalho (2ª Vara Civil), justifica a decisão com base em provas da existência do crime e indícios suficientes de autoria.

"(...)uma vez que estando solto, há sério temor de que o representado pratique novamente os atos de violência ora imputados, face a intensidade da violência perpetrada contra a vítima", diz trecho da decisão judicial sobre a prisão.

Conforme as imagens de câmeras de segurança do Ministério Público Estadual, a agressão contra a mulher, nesse caso uma adolescente de 17 anos, foi na noite do dia 27 de novembro, quando vítima e Lucas voltavam do show do cantor Wesley Safadão.

O caso ganhou grande repercussão em Imperatriz em razão da divulgação as imagens em que a adolescente aparece sendo agredida com golpes de capacete e chutes. Para pedir fundamentar o pedido de prisão preventiva do suspeito como autor, o MP ouviu depoimento de testemunhas, com o respectivo reconhecimento do suspeito de autor e foram anexadas as imagens das câmeras de segurança. (Do Imirante).

Tribunal de Justiça inaugura novas instalações da Casa da Criança

O Tribunal de Justiça Maranhão inaugurou nesta sexta-feira (4) as novas instalações da 'Casa da Criança Menino Jesus', em solenidade conduzida pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire. "O sonho que agora se materializa é fruto de muito trabalho, muita dedicação, para garantir dignidade a cada criança acolhida pela instituição", assinalou a presidente do TJMA, destacando a importância das parcerias para a concretização da obra. A instituição - que passa agora a funcionar na sede da Fundação da Cidadania e Justiça - é mantido pelo TJMA e acolhe crianças de zero a cinco anos, em situação de vulnerabilidade social - vítimas de abandono ou maus tratos - para processo de adoção ou retorno ao convívio familiar. Além dos desembargadores Cleones Cunha (Presidente eleito do TJMA para o biênio 2016/2015), Anildes Cruz (Vice-Presidente do TJMA e Corregedora Geral da Justiça eleita para biênio 2016/2017), Jamil Gedeon, José Luiz Almeida, Froz Sobrinho, Lourival Serejo, Ribamar Castro, Benedito Belo, Mário Lima Reis e Vicente Pereira, prestigiaram a cerimônia o superintendente do Banco do Brasil, Ronaldo Alves, as juízas Mirella Freitas e Karla Jeane Matos, e o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, que no ato representou o governador do Estado, Flávio Dino. Na ocasião, o presidente eleito do TJMA, desembargador Cleones Cunha - que, juntamente com a presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, fez o descerramento da placa de inauguração - garantiu o efetivo apoio do Poder Judiciário, na sua gestão, ao trabalho desenvolvido pela Casa da Criança, cujas ações institucionais têm grande alcance social, fazendo com que o órgão seja hoje uma referência no país. Presente ao evento, o Frei Ribamar, da Paróquia do bairro São Francisco, fez orações e abençoou o novo prédio. Até então o órgão recebia, em média, 30 crianças, mas com a nova sede - instalada no bairro São Francisco - terá sua capacidade ampliada para 100 abrigados. Com 18 anos de existência - a serem completados no dia 8 deste mês - a Casa da Criança é um dos principais projetos sociais mantidos pelo Judiciário maranhense, com o apoio de órgãos parceiros.

Desde a sua criação, em 1997, na gestão do desembargador Jorge Rachid na Presidência do TJMA, 93 crianças, recebidas pela instituição, retornaram ao convívio familiar, após permanência na instituição e monitoramento do comportamento dos pais ou parentes. Outras 186 foram adotadas por pessoas acompanhadas pela equipe do órgão, após um período de integração à família substituta e conclusão do processo legal de adoção. Atualmente, 20 crianças estão abrigadas, com encaminhamento feito pelos conselhos tutelares e a 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, ou transferência de outras instituições. NOVA ESTRUTURA - Para Lucileide Ribeiro, diretora administrativa da Fundação da Cidadania e Justiça - a qual a Casa da Criança está vinculada - o novo espaço é a realização de um projeto compartilhado com cada um dos profissionais que dedicam carinho e atenção às crianças acolhidas, que, segundo ela, terão agora mais conforto, com espaços pensados exclusivamente para eles, salas adaptadas para atendimento nas áreas de serviço social, psicologia e fisioterapia. A nova sede possui 1.892 metros quadrados, distribuídos em dormitórios coletivos, berçário, salas (administrativas, de estudo e de atendimento psicossocial), consultórios (médico, odontológico e de fisioterapia), brinquedoteca, copa, cozinha, rouparia, lavanderia, banheiros e espaços destinados a oficinas e cursos, área para horta, quadra poliesportiva, entre outros. ATENDIMENTO - O atendimento é realizado por uma equipe especializada que é formada por assistente social (2), enfermeira (1), psicóloga (1), cuidadora (34), cozinheira (2), além de coordenadora, secretário, auxiliares e técnicos judiciários. A instituição conta, também, com o apoio de parceiros e voluntários. Funciona 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana. O serviço está de acordo com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente para entidades que desenvolvem programas de abrigo, como preservação de vínculos familiares, integração em família substituta - quando esgotados os recursos para manter a criança na família de origem - e a preparação gradativa para o desligamento.

Justiça manda prender jovem que espancou namorada brutalmente

Lucas Almeida de 18 anos aparece em imagens espancando a namorada após voltarem do show do cantor Wesley Safadão|

A justiça de Imperatriz decretou prisão preventiva em desfavor, do jovem Lucas de Almeida de 18 anos, flagrado por câmaras de segurança espancando brutalmente sua namorada.

Toda a ação foi gravada pelas câmaras do Ministério Público Estadual. O casal voltava do show do cantor Wesley Safadão na madrugada do dia 28, quando a adolescente se desentendeu com o namorado e passou pelo menos trinta minutos sendo agredida entre socos, pontapés e golpes de capacete.

A juíza Ana Beatriz Jorge de Carvalho justifica a decisão com base em provas da existência do crime. " uma vez que estando solto, há sério temor de que o representante pratique novamente os atos de violência perpetrada contra a vítima", diz um trecho da decisão.

O casou além de ter ganhado repercussão na cidade gerou muita revolta. Para fundamentar o pedido de prisão preventiva, o Ministério Público ouviu diversas testemunhas para que fosse anexado como provas juntamente das imagens gravadas.

Juiz reconsidera processo licitatório do Detran

O juiz titular da 5ª vara da fazenda pública, João Francisco Gonçalves Rocha reconsiderou a decisão proferida no dia 3 deste determinando a suspensão do processo licitatório para a contratação do escritório de advocacia para o Departamento Estadual de Trânsito (Detran).

A decisão havia sido barrada através de um mandado de segurança impetrado pela empresa perdedora da licitação, o escritório Lara, Pontes, Nery Advogados.

O argumento usado foi de que: "Na fundamentação da pretensão deduzida, a impetrante insurge-se contra as previsões constantes no item 5.3, alíneas A, C, e D do Edital do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 009/2015 - CCL, Processo Administrativo nº 8955/2015 - DETRAN-MA, por serem manifestamente pautadas em legislação avessa a Lei nº 8.666/93 e violadoras dos princípios da isonomia e da competitividade", decisão acatada de início mas logo após desconsiderada.

Justiça determina prisão do ex-prefeito de município do MA

Do G1 MA

A Justiça do Maranhão decidiu negou a liminar que revogava a prisão de Luiz Feitosa da Silva, ex-prefeito da cidade de Governador Luiz Rocha, a 456 km de São Luís, e determinou a expedição de mandado de prisão de Luiz Feitosa pelo o período de sete anos em regime semiaberto, além do pagamento de multa.

Segundo o processo que teve como relator o desembargador Vicente de Paula, não existe motivo que viabilize a saída do ex-prefeito da prisão. Ele não acolheu o argumento de defesa, que sustentou a nulidade das decisões judiciais por ausência de intimação da sentença.

Preso no mês de maio deste ano, ele se encontra no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital, sendo posto em liberdade por medida liminar em julho, Luiz Feitosa da Silva foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) por fracionar despesas e fazer contratação direta de serviços médicos e técnicos na área de contabilidade, dispensando licitação descumprindo critérios previstos em lei, no exercício de 2003.

Justiça determina prisão do ex-prefeito de Governador Luiz Rocha

Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) denegaram liminar que revogava a prisão do ex-prefeito de Governador Luiz Rocha, Luiz Feitosa da Silva (Luiz do Cinema) e determinaram a expedição de mandado de prisão do ex-gestor que - além do pagamento de multa - terá que cumprir pena de sete anos de detenção em regime semiaberto.

Luiz do Cinema foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por fracionar despesas e fazer contratação direta de serviços médicos e técnicos na área de contabilidade, dispensando licitação descumprindo critérios previstos em lei, no exercício de 2003.

Com o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos da Ação Penal, o ex-prefeito foi preso e recolhido à penitenciária de Pedrinhas, em maio de 2015, sendo posto em liberdade por medida liminar em julho deste ano.

O processo teve como relator o desembargador Vicente de Paula. Ele não acolheu o argumento de defesa, que sustentou a nulidade das decisões judiciais por ausência de intimação da sentença; imposição de um regime mais gravoso e atipicidade da conduta de Luiz do Cinema.

O magistrado afirmou que não há motivo para anular a sentença, pois não houve ofensa ao direito de defesa e nem o seu cerceamento. Ele disse ser inviável o conhecimento da alegação de prescrição, uma vez que não foi anexada ao processo a cópia integral da ação penal que resultou na condenação de Feitosa.

Em relação à atipicidade do crime, ele ressaltou que o acervo de provas anexado ao processo está incompleto, além de o trânsito em julgado da condenação na instância inicial já ter ocorrido. (Processo nº 379512015)

Acusado de homicídio é condenado a mais de 14 anos de prisão

A juíza Nirvana Maria Mourão Barroso presidiu uma sessão do tribunal do júri nesta quinta-feira, dia 3. No banco dos réus, Luís Alberto de Sousa Borges, que estava sendo acusado de crime de homicídio praticado contra Vítor Daniel Borges da Conceição. O conselho de sentença considerou o acusado como sendo culpado, e ele recebeu a pena de 14 anos e oito meses de prisão.

De acordo com a denúncia, o crime ocorreu em maio de 2014, no povoado Gado Bravinho. A vítima tinha apenas sete meses de vida, e o conselho de sentença considerou a qualificadora de utilização de meio cruel na execução do crime. Foi rejeitada a tese de homicídio culposo, quando não há intenção de matar.

Na sentença, a magistrada destaca que a pena importa ao acusado deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado, na Unidade Prisional de Balsas ou outra unidade designada pela Justiça. Atuaram no julgamento o promotor de Justiça José Jailton Andrade Cardoso e o advogado Paulo Hernando Barbosa de Sousa.

Justiça decreta prisão preventiva de acusado de matar adolescente

Josiel Campelo dos Santos está sendo procurado pela polícia

Manifestação na tarde de ontem no colégio Wadi Fiquene

Foi decretada nessa terça-feira, 1º de dezembro, a prisão preventiva de Josiel Campelo dos Santos, acusado do assassinato de que foi vítima o adolescente Wellington Ramos Paula, de 15 anos, fato ocorrido na noite do dia 27 de novembro, no bairro Nova Imperatriz.

A prisão preventiva de Josiel Campelo dos Santos foi decretada pela juíza Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, que trabalhou no Plantão Judiciário na noite dessa terça-feira.

Josiel Campelo dos Santos está sendo procurado pela polícia|Manifestação na tarde de ontem no colégio Wadi Fiquene|

Manifestação na tarde de ontem no colégio Wadi Fiquene|

Foi decretada nessa terça-feira, 1º de dezembro, a prisão preventiva de Josiel Campelo dos Santos, acusado do assassinato de que foi vítima o adolescente Wellington Ramos Paula, de 15 anos, fato ocorrido na noite do dia 27 de novembro, no bairro Nova Imperatriz.

A prisão preventiva de Josiel Campelo dos Santos foi decretada pela juíza Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, que trabalhou no Plantão Judiciário na noite dessa terça-feira.

Josiel Campelo dos Santos está foragido desde que cometeu o bárbaro crime, que foi tipificado como homicídio duplamente qualificado, que prevê pena de reclusão de 12 a 30 anos.

A Polícia está investigando a suspeita de que Josiel Campelo dos Santos tenha furtado um barco para fugir pelo rio Tocantins. Isso porque um barco tipo 'rabeta' sumiu do povoado Imbiral justamente na noite da ocorrência do crime.

Moradores da comunidade Santa Catarina de Sena, onde Wellington Ramos Paula residia com a família, como também o acusado do crime, realizaram uma manifestação em frente à escola Wadi Fiquene, onde a vítima estudava.

Na manifestação, foi pedido justiça, como também empenho para prender Josiel Campelo dos Santos, que continua sendo procurado pela polícia.